



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

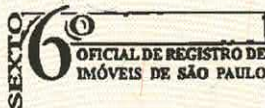


6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Protocolo 7438/11 Reg

Oficial Rafael R. Gruber

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



matrícula
194.519

ficha
01

São Paulo, 02 de junho de 2011

IMÓVEL: O apartamento duplex nº 1301, localizado no 13º pavimento do empreendimento denominado **RESIDENCIAL LAZÚLI**, com entrada pela Avenida Sapopemba, nº 6094, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 109,12m², a área comum de 36,92m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem de uso comum e indeterminado para guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva, e a área total de 146,04m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5703%. O terreno que também confronta com a Adutora Rio Claro, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.428,00m².

PROPRIETÁRIO: **MUDAR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.134/0001-31, com sede na Rua Álvares Penteado, 203, Centro, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-11/M.55.509 e R-11/M.57.385, feitos em 1º de março de 2006, e, Instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 12 na matrícula nº 168.354, em 02 de junho de 2011, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 117.399.0026-9/0027-7 (em área maior).

O *[assinatura]* SUBSTITUTO,

AV-1/M-194.519 em 02 de junho de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 497.788 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado 09 de maio de 2011. *[assinatura]*

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-2/M.194.519 em 05 de outubro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 508.370 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária **MUDAR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.134/0001-31, com sede na Rua Álvares Penteado, 203, Centro, na cidade de São Paulo, SP, representada por Suejane de Oliveira, CPF nº

continua no verso

GTP - Mod. 1



matrícula

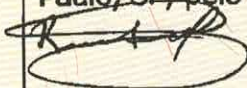
194.519

ficha

01

verso

305.298.798-40, e Edna da Costa Moreira, CPF nº 270.749.818-18, transmitiu por **VENDA** feita a **ROBSON CABRERA DIAS**, brasileiro, gerente, RG nº 23.249.288-8-SSP/SP, CPF nº 270.071.748-17, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guaraquecaba, 53, Jardim Ana Rosa, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$141.371,05**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-3/M.194.519 em 05 de outubro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 508.370 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ROBSON CABRERA DIAS**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$90.346,08**, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$869,18, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 15 de outubro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-4/M.194.519 em 27 de setembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 674.306 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 3 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **ROBSON CABRERA DIAS**, divorciado, já qualificado (adquirente conforme R-2 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 13 de setembro de 2018.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
194.519

ficha
02

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n°
14293-5

São Paulo, 02 de junho de 2011

AV-5/M.194.519 em 20 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.466 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Selo Digital:1429353311D4BB0070446620X

Do instrumento particular datado de 28 de novembro de 2019, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2019, emitida via internet em 07 de janeiro de 2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **117.399.0160-5.**

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

* * * * *

R-6/M.194.519 em 20 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.466 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:1429353211D4BC0070446620X

Pelo instrumento particular datado de 28 de novembro de 2019, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário, **ROBSON CABRERA DIAS**, brasileiro, administrador, RG nº 23.249.288-8-SSP/SP, CPF nº 270.071.748-17, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guaraqueçaba, nº 53, Jardim Ana Rosa, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **RENATO FABRETTI DE LIMA**, brasileiro, autônomo, RG nº 34.482.887-6-SSP/SP, CPF nº 333.614.088-90, solteiro, maior, residente e domiciliado na Travessa Júlio dos Santos, nº 84, Jardim Colorado, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$439.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

* * * * *

R-7/M.194.519 em 20 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.466 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Selo Digital:1429353211D4BD0070446620V

Pelo instrumento particular datado de 28 de novembro de 2019, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **RENATO FABRETTI DE LIMA**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$343.200,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses,

continua no verso

GTP - Mod. 1

Avenida Dr. Francisco Mesquita, nº 1.000, Sala Âncora N - Central Plaza Shopping

São Paulo - SP Cep: 03153-001 Tel: (11) 5080-3100

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

6º Oficial de Registro de Imóveis

14293-5 - AR 287706

14293-5-273001-288000-0821

14293-5-273001-288000-0821

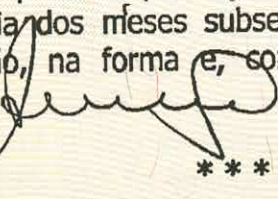


FSC
MISTO
Papel
rec. 010041

matrícula
194.519

ficha
02
verso

por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.192,33, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,53% ao ano e taxa efetiva de 7,80% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 28 de dezembro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

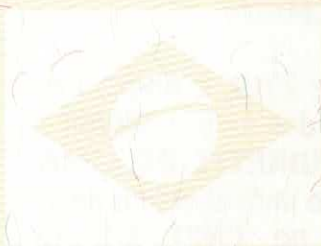
* * * * *

AV.8/194.519 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 10 de novembro de 2021 - Protocolo nº 743.518 de 18/06/2021 - Do requerimento datado de 19 de outubro de 2021, formulado pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **RENATO FABRETTI DE LIMA**, solteiro, maior, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.7 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$439.000,00, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:142935331000000066420721C)


Thais de Melo Alves Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Protocolo 743518 - Pág. 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial Rafael R. Gruber

SEXO 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º 14293-5

matrícula
194519



Pedido nº 743518

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 10 de novembro de 2021.
Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Italo de A. Vieira

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, âncora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.
São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C300000066422421W



GTP - Mod. 1

6º Oficial de Registro de Imóveis

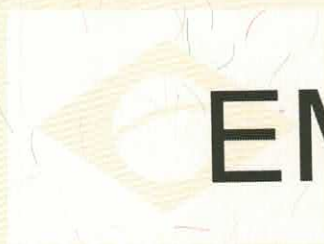
14293-5 - AB 287707

14293-5-273001-288000-0821



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO